

os representantes de Portugal no Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola [FIDA (IFAD)], designadamente o governador e governador suplente.

Tendo sido recentemente nomeado pelo despacho n.º 15 813/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 110, de 9 de Junho de 2008, o licenciado José António de Sousa Canha como governador de Portugal no FIDA, há que proceder à nomeação do governador suplente, em substituição do anterior representante do Ministério das Finanças e da Administração Pública.

Assim, nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 206-A/90, de 26 de Junho:

1 — É nomeado o mestre José Fernando Augusto Moreno, subdirector-geral do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do Ministério das Finanças e da Administração Pública como governador suplente por Portugal no Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola.

2 — A presente nomeação não confere o direito a qualquer remuneração, sendo as despesas inerentes ao exercício do cargo suportadas pelo Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

21 de Outubro de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Despacho n.º 28657/2008

Delegações e subdelegações de competências

1 — Ao abrigo do disposto no despacho n.º 16 650/2006 (2.ª série), de 17 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, subdelego no comandante naval, vice-almirante José Carlos Torrado Saldanha Lopes, a competência que me é delegada para, no âmbito do Comando Naval, Comandos de Zona Marítima, Flotilha, Corpo de Fuzileiros, Esquadrilhas, Base Naval de Lisboa e outros elementos orgânicos da sua dependência, autorizar:

a) Despesas que ultrapassem a competência dos respectivos comandantes, directores ou chefes com locação e aquisição de bens e serviços até € 750 000;

b) De acordo com os procedimentos estabelecidos, os processamentos relativos a deslocações em missão oficial ao estrangeiro.

2 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 6.º da Lei Orgânica da Marinha, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 49/93, de 26 de Fevereiro, delego no comandante naval, vice-almirante José Carlos Torrado Saldanha Lopes, a competência que por lei me é atribuída para:

a) Aos militares em qualquer forma de prestação de serviço efectivo, com excepção dos oficiais gerais, a militarizados e a funcionários do quadro de pessoal civil da Marinha (QPCM), que prestem serviço no Comando Naval e comandos, unidades, estabelecimentos e órgãos na sua dependência, com a faculdade de subdelegar:

- 1) Conceder licenças por maternidade;
- 2) Conceder licenças por paternidade;
- 3) Conceder licenças por adopção;
- 4) Autorizar dispensas para consulta e amamentação;
- 5) Autorizar faltas para assistência a menores;
- 6) Autorizar faltas para assistência a deficientes;
- 7) Autorizar dispensas de trabalho nocturno;
- 8) Autorizar faltas especiais;
- 9) Autorizar outros casos de assistência à família;

b) Autorizar pedidos de transporte nos termos do n.º 9 e do n.º 11 do despacho n.º 53/87, de 3 de Setembro, do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, efectuados pelos militares em qualquer forma de prestação de serviço efectivo, com excepção dos oficiais gerais, por militarizados e funcionários do QPCM, que prestem serviço nos Comandos de Zona Marítima dos Açores e da Madeira, com a faculdade de subdelegar nos Comandantes de Zona Marítima;

c) Autorizar as deslocações normais que resultem da própria natureza orgânica ou funcional do serviço, em território nacional, por períodos inferiores a 30 dias, bem como o adiantamento das respectivas ajudas de custo, com a faculdade de subdelegar.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 10 de Outubro de 2008, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante naval, que se incluam no âmbito desta delegação e subdelegação de competências.

4 — É revogado o despacho n.º 19 435/2006 (2.ª série), de 22 de Setembro de 2006, do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada.

23 de Outubro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Militarizados e Civis

Despacho (extracto) n.º 28658/2008

Por despacho de 16 de Outubro de 2008 do Vice-Almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, por delegação do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada:

Susana Patrícia Godinho Pereira dos Reis, técnica profissional principal, do escalão 1, do quadro de pessoal do ex-Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola, transferida para o quadro de pessoal civil da Marinha, para assistente administrativa principal do escalão 3.

Esta transferência determina a exoneração do anterior lugar, com efeitos à data da aceitação da nomeação.

31 de Outubro de 2008. — O Chefe da Repartição de Civis, *Emanuel José de Pinto e Lobo*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Repartição de Pessoal Militar

Despacho n.º 28659/2008

Por despacho de 1 de Outubro de 2008 do chefe da RPM/DARH, por subsubdelegação do Ex.º MGen DARH após subdelegação do Ex.º TGen AGE, por delegação recebida de S. Ex.ª o General CEME, foram promovidos ao posto de primeiro-sargento RC, nos termos do Despacho de S. Ex.ª General CEME de 08ABR05, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2SAR RC — 031 — NIM 17450196 — Paulo Filipe Serra Penedo — 03AGO08.

2SAR RC — 152 — NIM 04611002 — Carina Isabel dos Santos Rodrigues — 22MAI08.

1 de Outubro de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

Despacho n.º 28660/2008

Por despacho de 2 de Outubro de 2008 do chefe da RPM/DARH, por subsubdelegação do MGen DARH após subdelegação do TGen AGE, por delegação recebida do general CEME, foram promovidos ao posto de segundo-sargento RC, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003 de 30 de Agosto, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

FUR RC 031 NIM 05585102, Vítor Nuno Fernandes Borges — 6 de Setembro de 2008.

FUR RC 031 NIM 16132400, Carlos Manuel Anacleto de Castro — 6 de Setembro de 2008.

FUR RC 031 NIM 11397002, Alexandre Evaristo Lopes — 6 de Setembro de 2008.

FUR RC 030 NIM 02477802, Frederico Alexandre Simões Ferraz Costa — 30 de Agosto de 2008.

FUR RC 375 NIM 01484201, Marta Isabel Ferreira Pereira Gomes — 2 de Agosto de 2008.

2 de Outubro de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.